

INDICAÇÃO

Indico a execução de serviços de cascalhamento nas vias paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, que ainda não possuem pavimentação, melhorando as condições de tráfego até a implantação definitiva do asfalto.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a execução de serviços de cascalhamento nas vias paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, que ainda não possuem pavimentação, melhorando as condições de tráfego até a implantação definitiva do asfalto.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada na região, verificou-se que diversas ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa permanecem sem pavimentação, apresentando condições precárias de trafegabilidade. A ausência de revestimento adequado tem provocado a formação de poeira no período de estiagem e de lama durante o período chuvoso, dificultando o deslocamento de moradores, pedestres e veículos.

O cascalhamento é uma medida essencial para melhorar temporariamente as condições das vias até a execução da pavimentação definitiva, reduzindo os transtornos enfrentados pela população, proporcionando maior segurança, mobilidade e acessibilidade.

Diante disso, faz-se necessária a execução dos serviços de cascalhamento nas ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa que ainda não possuem pavimentação asfáltica, garantindo melhores condições de tráfego e mais qualidade de vida aos moradores da região.







CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

